



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 067/2019-PRA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria 307/PRA, de 03 de agosto de 2017.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 15/02/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1568079** e o código CRC **91A262C0**.

Referência: Processo nº 23075.113719/2016-15

SEI nº 1568079

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 14/02/2019 09:23:40.